



DECRETO Nº 247/2025 Araguatins - TO, 14 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento dos jovens Wêza dos Santos Gomes, Marcelo Araújo Rocha e Joas da Costa Santos, ocorrido em 14 de julho de 2025, cujas as mortes causaram grande comoção em toda a comunidade araguatinense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Araguatins-TO, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos jovens Wêza dos Santos Gomes, Marcelo Araújo Rocha e Joas da Costa Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de julho de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-18f71d-140720251850095115**